

EDITAL N 02/2018 SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Faculdade Redentor torna público o presente edital visando a seleção de 02 estagiários para preenchimento de **vaga para estágio extracurricular, para o Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas (NDS)** desta instituição. As vagas serão preenchidas por estudantes devidamente matriculados nos cursos de Sistemas de Informação. O edital esta previsto em consonância com a lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

1. Das inscrições

1.1. Para participar deste processo seletivo o estudante deve estar regularmente matriculado nos cursos de Graduação em Engenharia Civil e Sistemas de Informação da Faculdade Redentor de Itaperuna e ter os seguintes conhecimentos técnicos:

Sistemas de Informação:

- Ajudar/Atuar no desenvolvimento de programas;
- Trabalhar com projetos de desenvolvimento de aplicativos par dispositivos móveis e Web;
- Trabalhar com processadores de texto, planilhas eletrônicas e programas de multimídia;
- Conhecimento básico em Web Design.

1.1.2. Além dos conhecimentos acima, apresentar as seguintes habilidades:

- Trabalhar com pensamento lógico e fácil memorização de dados;
- Ter boa comunicação com os clientes(Professores, coordenadores e alunos);
- Boa comunicação via e-mail (escrita/leitura) e telefone;

- Saber trabalhar em equipe;
 - Pró-atividade para produção e melhoria de qualidade do setor.
- 1.2. O período de contrato de estágio extracurricular no Centro Universitário Redentor será de **6 meses** podendo, ou não, ser renovado por igual prazo.
- 1.3. Documentação exigida para inscrição:
- Curriculum Vitae;
 - Ficha de inscrição;
- 1.4. A ficha de inscrição que estará disponível no site www.redentor.edu.br, deverá ser impressa, preenchida e entregue junto com a documentação exigida no item 1.5 e entregue no Departamento CASA (Coordenadoria de Atendimento e Suporte ao Aluno) do Centro Universitário Redentor **no período de 02 de março até 09 de março**. Não será aceita outra forma de inscrição, nem inscrição incompleta ou fora do prazo. No preenchimento da ficha de inscrição será imprescindível informar o total da carga horária cursada de acordo com o histórico acadêmico.
- 1.5. O preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato, que deverá **imprimir e assinar a ficha de inscrição** após a confirmação da mesma.
- 1.6. A inscrição implica no conhecimento do presente Edital e aceitação das normas e prazos nele contidas.
2. Da classificação
- 2.1. Os critérios de classificação serão por meio de **Análise de Currículo e Entrevista**.
- 2.2. Os candidatos deverão comparecer ao Departamento CASA para entrevista que acontecerá no dia **12 de março de 2018 às 14h**.

- 1.3. A classificação final será divulgada no site www.redentor.edu.br no dia **13 de março de 2018**.
- 1.4. Após a classificação final, o candidato que não comparecer para posse da vaga no dia **14 de março de 2018**, será desclassificado e a vaga será concedida ao próximo candidato.

2. Da convocação

- 2.1. O candidato classificado e convocado deverá comparecer no local da vaga no dia **14 de março de 2018**, portando:
 -
 - Uma foto 3X4 para confecção do crachá;
- 2.2. nova convocação.
- 2.3. Após o preenchimento do limite de vagas, os demais classificados comporão uma lista de espera e serão convocados, de acordo com as demandas da Instituição, durante o período de vigência desta seleção.

3. Da remuneração

O candidato selecionado receberá uma bolsa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

4. Da carga horária de estágio:

O candidato selecionado deverá cumprir uma carga horária de 30 horas semanais, com horário a ser combinado com o responsável pelo setor.

5. Cronograma de atividades Edital 02/2018

02 de março	Publicação do edital;
02 de março até 09 de março	Período de Inscrições;

12 de março	Análise da documentação e entrevista às 14h no CASA;
13 de março	Classificação Final
14 de março	Posse do estagiário.